

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número:

F/017/03/751a

Data:

21/05/2018

Relator:

Carlos Alberto Marques da Silva

Assunto:

Autorização para aumento do Limite de Cobertura do Seguro de

Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e Administradores

(D&O - Directors & Officers).

Com base na exposição de motivos contida no Relatório F/xx/2018, apresentado pelo Senhor Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria Colegiada resolve:

• Submeter à deliberação do Conselho de Administração, autorização para que próxima licitação para contratação de seguro D&O, seja realizada, com o Limite Máximo de Garantia de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

> CERTIFICO a aprovação da Presente Resolução de Diretoria

Pedro Eduardo Fernandes Brito Secretário das Reuniões de Diretoria 21/05/2018



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número:

F/017/2018

Data:

21/05/2018

Relator:

Carlos Alberto Marques da Silva

Assunto:

Autorização para aumento do Limite de Cobertura do Seguro de

Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e Administradores

(D&O - Directors & Officers).

I. HISTÓRICO

O Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC recomendou, em 2008, alterações nos Estatutos Sociais das empresas sob o controle acionário do Estado, para introduzir o mecanismo de defesa jurídica dos administradores. Posteriormente, em 15/12/2011, por meio do Parecer nº 1.273/2011, a Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda orientou, dentre outras formas de introdução de mecanismo de defesa, a contratação de seguro de responsabilidade.

O artigo 14, inciso XXI, do Estatuto Social da EMAE, define ser competência do Conselho de Administração "aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos membros dos órgãos estatutários, empregados, prepostos e mandatários da companhia".

Atualmente, a EMAE possui apólice para D&O, contratada com a Chubb Seguros com importância segurada - Limite Máximo de Garantia - LMG - no valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). O prêmio pago pelo período de 12 meses, período máximo admitido para esta modalidade de seguro, foi R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para um orçamento inicial de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Nesta licitação seis proponentes participaram da etapa de lances do pregão.

A atual apólice vencerá em 05/11/2018.

II. RELATÓRIO

Conforme Ata da 321ª reunião realizada em 09/08/2017 o Conselho de Administração. "registrou que a EMAE deverá fazer uma avaliação mais detalhada e criteriosa para a renovação do próximo período".

Em atendimento a essa orientação, em janeiro de 2018, a EMAE contratou a Consultoria Willis Towers Watson, com objetivo de avaliar a atual apólice da EMAE, propor novas coberturas e indicar o LMG mais adequado à EMAE, à luz da Resolução nº. 553/2017, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, vigente a partir de novembro de 2017.

Assim, em maio/2018, a Consultoria apresentou o resultado do trabalho realizado indicando a necessidade de elevar o LMG, para suprir a mitigação de riscos da EMAE, de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), incluindo a adequação das coberturas adicionais em conformidade com a legislação atual, devido a exposição de riscos decorrente das atividades da EMAE, exposição aos órgãos reguladores, bem como, considerando o benchmarking do setor de energia.



Atualmente, no âmbito da atuação da EMAE, entre as principais causas de utilização do seguro D&O, destacam-se a instauração de processos junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, movidos por acionistas minoritários e as demandas oriundas dos Ministérios Públicos Federais e Estaduais.

Cabe destacar que, a EMAE efetua seguro D&O desde 2007 e, até 31 de dezembro de 2017, ocorreu somente um sinistro indenizado, decorrente de reclamação de acionista junto a CVM.

Entretanto, outras ocorrências merecem destaques:

- (i) Em junho de 2017, registramos junto a atual Seguradora, expectativa de sinistro decorrente de nova reclamação de acionista junto à CVM devido ao adiamento de Assembleia Geral Extraordinária que haveria em 14/06/2017, para deliberar sobre o Acordo com a Sabesp. Após análise, a Seguradora manifestou-se pelo arquivamento da expectativa, porém, havendo nova manifestação, o sinistro poderá ser reaberto.
- (ii) Em fevereiro de 2018, também registramos junto a atual Seguradora pedido de ressarcimento de ex-presidente da EMAE referente à multa aplicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O sinistro foi negado pela Seguradora pelo fato do Segurado ter conhecimento dos fatos desde 2011 e não ter comunicado a Seguradora, além de que, multa é um dos riscos não cobertos pela atual apólice de seguro.
- (iii) Em abri/2018 registramos duas expectativas de sinistros, a saber:
- . Inquérito Civil nº 14.0695.00000592/2017-3, oriundo da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital envolvendo cinco funcionários, devido representação civil ingressada por uma empresa de comunicação.
- . Inquérito Civil nº 14.0695.00000743/2017-3 oriundo da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital, encaminhado ao Diretor Presidente da Companhia para providências para cessar a situação irregular dos funcionários da EMAE cedidos a outros órgãos do Governo do Estado de São Paulo.

Diante dos fatos expostos e considerando a área de atuação e o ambiente de negócios que a EMAE atua, a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores propõe que a próxima licitação para contratação de seguro D&O, seja realizada, com o Limite Máximo de Garantia - LMG de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em consonância à recomendação da consultoria Willis Towers Watson.

A



III. CONCLUSÃO

Em face do exposto, a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, propõe a Diretoria Colegiada:

. Submeter à deliberação do Conselho de Administração, autorização para que próxima licitação para contratação de seguro D&O, seja realizada, com o Limite Máximo de Garantia - LMG de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Carlos Alberto Marques da Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores